

## **PORTARIA Nº 003/2014 – CONSUNI**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a discussão e deliberação do Plenário na sessão de 10 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para avaliar a necessidade de revisão do Estatuto da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, mediante a identificação dos pontos que dificultam as atividades cotidianas da Universidade.

§ 1º Constituem a Comissão Especial de que trata o “caput” deste artigo os conselheiros, representantes dos docentes, Marcus Tomasi, como titular, e David Daniel e Silva, como suplente; Mayco Morais Nunes, como titular, e Paulo Henrique Xavier de Souza, como suplente; Emerson César de Campos, como titular, e Renata Mendonça Rodrigues como suplente; José Luiz Fonseca da Silva Filho, como titular, e Rodrigo Bousfield, como suplente; Adalberto de Araújo Barreto Filho, como titular, e Pedro Bertemes Filho como suplente; Dario Nolli, como titular, e Rogério Simões, como suplente; Paulo Cezar Cassol, como titular, e Rodrigo Figueiredo Terezo, como suplente; Neilson Luiz Ribeiro Modro, como titular, e Júlio Miranda Pureza, como suplente; os conselheiros, representantes dos técnicos universitários, Patrícia Cristina L. de Aguiar Monteiro, como titular, e Carolina Hommerding, como suplente; Roberto Oliveira do Prado, como titular, e Viviane de Ávila, como suplente; e os conselheiros, representantes dos discentes, Marcos de Oliveira Borges, como titular, e Matheus Dalbosco Laus como suplente.

§ 2º A Comissão Especial referida no “caput” deste artigo será instalada pelo Reitor da UDESC e, na sessão de instalação, os membros escolherão, entre si, o respectivo Presidente e Secretário.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Portaria deverá apresentar o resultado de seus trabalhos ao Conselho Universitário – CONSUNI, na reunião ordinária de 25 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa  
Presidente do CONSUNI